

CONTRATO Nº 024/2023/TJ/PA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA, EM FAVOR DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACHOEIRA DO ARARI.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA, EM FAVOR DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACHOEIRA DO ARARI**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Av Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-903, telefone: (91) 4006-9027, (91) 4006-9019; e-mail: da@policiacivil.pa.gov.br, neste ato representado por seu Administrador, **WALTER RESENDE DE ALMEIDA**, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/01063 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 03/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
9	Condicionador de ar	950,00	8.550,00	14	850,17
8	Impressora	299,00	2.392,00	5	239,28
1	Aparelho de fax	150,00	150,00	5	15,01
2	Telefone	129,00	258,00	5	25,81
12	Nobreak	645,00	7.740,00	5	774,26
10	Armário	239,00	2.390,00	10	239,01
31	Cadeira	145,00	4.495,00	10	447,65
8	Mesa	222,00	1.776,00	10	176,67
1	Bebedouro	500,00	500,00	10	49,79
6	Monitor	305,00	1.830,00	5	183,06
1	Estante	230,00	230,00	14	22,87
TOTAL					3.022,78

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 3.022,78** (três mil e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 20 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2022/11134.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

TJPA-PRO-2023/01063
LR

WALTER RESENDE DE ALMEIDA:134 22936220
Assinado de forma digital por WALTER RESENDE DE ALMEIDA:134 22936220
Data: 2023.03.31 14:42:32 -03'00'



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3585494.23730923-9959 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3585494.23730923-9959>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 05/04/2023 08:50



TJPA-PRO-2023/01063 V01



TJPA-PRO-2023/01063 V01



Autenticado digitalmente por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3585494.23739443-3335 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3585494.23739443-3335>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 10/04/2023 09:16

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 04 de abril de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração
do TJPA

Assinado de forma digital por
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
ALMEIDA:13422936220
Data: 2023.03.31 14:13:24
03107

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Assinado de forma digital por WALTER RESENDE DE ALMEIDA:13422936220
Data: 2023.03.31 14:13:26 -03'00'

Testemunhas:

CPF _____

TJPA-PRO-2023/01063
LR



Assinado com senha por LORENA LARISSÉ DE ARAUJO REGO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3585494.23730923-9959 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3585494.23730923-9959>
Documento gerado por LORENA LARISSÉ DE ARAUJO REGO *Data e hora: 05/04/2023 08:50



TJPAPRO202301063V01



TJPAPRO202301063V01



Autenticado digitalmente por LORENA LARISSÉ DE ARAUJO REGO, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3585494.23739443-3335 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3585494.23739443-3335>
Documento gerado por LORENA LARISSÉ DE ARAUJO REGO *Data e hora: 10/04/2023 09:16

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2023/95438

Interessado: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ARRANCO JURUNENSE - CNPJ: 02.736.599/0001-51

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CIRCUITO SUNRISE 2023"

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017

Belém, 20 de março de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para o PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CIRCUITO SUNRISE 2023", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico /2023-AJUR/SEEL.

GLEISSON OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício

Protocolo: 923961

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023/95438

Interessado: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ARRANCO JURUNENSE - CNPJ: 02.736.599/0001-51

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CIRCUITO SUNRISE 2023"

Belém, 20 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 05/2023 - SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS;

Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

GLEISSON OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício

Protocolo: 923959

- PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA, Mat. 5895961, P.A. 21/22, 45048 a 45058_11 dias. 45124 a 45142_19 dias. ";
- ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, Mat. 55589169, P.A. 20/21, 45048 a 31/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. ";
- RONALDO NOGUEIRA MARQUES, Mat. 5957733, P.A. 21/22, 45048 a 12/05/2023'_11 dias. 45145 a 25/08/2023'_19 dias. ";
- ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, Mat. 3085015, P.A. 21/22, 45048 a 31/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. ";

Leia-se:

- JULIANA ANDREA OLIVEIRA, Mat. 5895991, P.A. 21/22, 01/05/2023 a 30/05/2023'_30 dias;

- MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, Mat. 5234719, P.A. 21/22, 03/05/2023 a 01/06/2023'_30 dias;

-ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO, Mat. 3084957, P.A. 22/23, 08/05/2023 a 06/06/2023'_30 dias;

-PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA, Mat. 5895961, P.A. 21/22, 02/05/2023 a 12/05/2023'_11 dias. 17/07/2023 a 04/08/2023'_19 dias;

-ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, Mat. 55589169, P.A. 20/21, 02/05/2023 a 31/05/2023'_30 dias;

-RONALDO NOGUEIRA MARQUES, Mat. 5957733, P.A. 21/22, 02/05/2023 a 12/05/2023'_11 dias. 07/08/2023 a 25/08/2023'_19 dias;

-ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, Mat. 3085015, P.A. 21/22, 02/05/2023 a 31/05/2023'_30 dias;

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 923356

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 024/2023/TJPA//Partes: TJPA e o a Polícia Civil do Estado do Pará, em favor da Delegacia de Polícia Civil de Cachoeira do Arari//CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 209, bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-903, Fone: (91) 4006-9027; (91) 4006-9019. E-mail: da@policiacivil.pa.gov.br //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/01063 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 3.022,78 (três mil e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) //Data da assinatura do contrato: 04/04/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 923298

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 011/2023/TJPA – Pregão Eletrônico 065/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: ANTOCAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.074.289/0001-44, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no Conjunto Jardim Ananindeua – Quadra M, nº 128, Cep: 67030-851, Telefones: (91) 3118-4585 / 98236-5717, e-mail: contato@antocareng.com; CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.756.239/0001-59, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à rua Rio Amapá, nº 18, Nossa Senhora das Graças, Cep: 69053-150, Telefones: (92) 3232-0337, e-mail: licitacao@crobras.com.br; SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.284.403/0001-75, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Governador Magalhães Barata, nº 651, Edifício Belém Office, Sala 509, Cremação, Cep: 66040-100, Telefones: (91) 3347-3932 / 99152-5292, e-mail: sanearbrasil@gmail.com e SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.465.383/0001-24, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à rua Belo Horizonte, nº 1115, Adrianópolis, Cep: 69057-060, Telefones: (92) 3304-6316 / 6317, e-mail: licitacaosup01@gmail.com. // Vigência: início em 31 de março de 2023 e término em 31 de março de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

PORTARIA Nº 260/2023-GGP-DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando a publicação da PORTARIA Nº214/23-GGP/DPG, de 29/03/2023, DOE Nº 35.350, de 04/04/2023. Considerando o Processo nº 2023/365130.

ATO: Retificar os atos de férias dos membros da Defensoria Pública.

Onde se lê:

- JULIANA ANDREA OLIVEIRA, Mat. 5895991, P.A. 21/22, 45047 a 30/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. ";

- MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, Mat. 5234719, P.A. 21/22, 45049 a 01/06/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. ";

- ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO, Mat. 3084957, P.A. 22/23, 45054 a 06/06/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. ";